

EDITAL Nº 57/SEI-MCOM, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

A Coordenadora-Geral de Fiscalização e Monitoramento e Apuração de Infrações, no uso de suas atribuições e tendo em conta que todas as tentativas de intimação via postal foram frustradas, NOTIFICA, por meio deste Edital, a entidade abaixo indicada, para o ARQUIVAMENTO do processo de apuração de infração, em razão do cometimento de infrações na execução dos Serviços de Radiodifusão.

PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	LOCALIDADE	UF	SERVIÇO	SANÇÃO	PORTARIA DE SANÇÃO
01250.027607/2017	Rádio Difusora Brasópolis Ltda.	Brasópolis	MG	OM	Advertência	Portaria nº 20081, de 22/10/2025, DOU 03/11/2025
53115.006551/2024	Associação e Movimento Comunitário Rádio Serra Verde Fm	Serranópolis	GO	RADCOM	Advertência	Portaria nº 19211, de 25/08/2025, DOU 27/08/2025

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

EDITAL Nº 58/SEI-MCOM, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

A Coordenadora-Geral de Fiscalização e Monitoramento e Apuração de Infrações, no uso de suas atribuições e tendo em conta que todas as tentativas de intimação via postal foram frustradas, NOTIFICA, por meio deste Edital, a entidade abaixo indicada, para comunicar que foi tornada sem efeito a decisão que aplicou a sanção de multa e o processo será arquivado sem aplicação de sanção

PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	LOCALIDADE	UF	SERVIÇO	PORTARIA DE SANÇÃO
53000.003662/2013	Associação de Radiodifusão Comunitária Voz Da Ilha	Ilha de Itamaracá	PE	RADCOM	Portaria nº 13406, de 16/09/2024, DOU 19/09/2025
53900.053378/2015	Associação Comunitária Ecológica de Radiodifusão de Guairacá - ACERG	Guairacá	PR	RADCOM	Portaria nº 13417, de 26/09/2024, DOU 01/10/2025

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ
E SANTA CATARINA

EDITAL Nº 63, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

O Gerente Regional da Anatel nos Estados do Paraná e Santa Catarina, no uso de suas competências delegadas, consoante o disposto na Portaria nº 2240, de 9 de fevereiro de 2022, NOTIFICA, por meio do presente Edital, nos termos do §1º do art. 110 do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, em razão da impossibilidade de intimação por outros meios, por se encontrar em lugar incerto e ignorado, e conforme autos do processo nº 53516.000038/2026-86, resolve INTIMAR por meio do presente Edital o autorizado SERGIO ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA SIMIONI, CPF nº ***.012.608-**, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação, providenciar sua regularização de sua outorga do Serviço Móvel Aeronáutico. A não regularização da situação da outorga no prazo concedido ensejará a extinção, por cassação, da autorização no SERVIÇO DE INTERESSE RESTRITO, com fulcro no parágrafo único do art. 139 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

ALEXANDRE ATAIDE GONÇALVES OLIVEIRA

EDITAL Nº 64, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

O Gerente Regional da Anatel nos Estados do Paraná e Santa Catarina, no uso de suas competências delegadas, consoante o disposto na Portaria nº 2240, de 9 de fevereiro de 2022, NOTIFICA, por meio do presente Edital, nos termos do §1º do art. 110 do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, em razão da impossibilidade de intimação por outros meios, por se encontrar em lugar incerto e ignorado, e conforme autos do processo nº 53516.000054/2026-79, resolve INTIMAR por meio do presente Edital o autorizado BALABAN EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA - ME, CNPJ nº 10.809.496/0001-00, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação, providenciar sua regularização de sua outorga do Serviço Móvel Aeronáutico. A não regularização da situação da outorga no prazo concedido ensejará a extinção, por cassação, da autorização no SERVIÇO DE INTERESSE RESTRITO, com fulcro no parágrafo único do art. 139 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

ALEXANDRE ATAIDE GONÇALVES OLIVEIRA

EDITAL Nº 65, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

O Gerente Regional da Anatel nos Estados do Paraná e Santa Catarina, no uso de suas competências delegadas, consoante o disposto na Portaria nº 2240, de 9 de fevereiro de 2022, NOTIFICA, por meio do presente Edital, nos termos do §1º do art. 110 do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, em razão da impossibilidade de intimação por outros meios, por se encontrar em lugar incerto e ignorado, e conforme autos do processo nº 53516.000055/2026-13, resolve INTIMAR por meio do presente Edital o autorizado RIR AGROPECUARIA E ADMINISTRACAO LTDA, CNPJ nº 12.099.101/0001-40, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação, providenciar sua regularização de sua outorga do Serviço Móvel Aeronáutico. A não regularização da situação da outorga no prazo concedido ensejará a extinção, por cassação, da autorização no SERVIÇO DE INTERESSE RESTRITO, com fulcro no parágrafo único do art. 139 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

ALEXANDRE ATAIDE GONÇALVES OLIVEIRA

EDITAL Nº 66, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

O Gerente Regional da Anatel nos Estados do Paraná e Santa Catarina, no uso de suas competências delegadas, consoante o disposto na Portaria nº 2240, de 9 de fevereiro de 2022, NOTIFICA, por meio do presente Edital, nos termos do §1º do art. 110 do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, em razão da impossibilidade de intimação por outros meios, por se encontrar em lugar incerto e ignorado, e conforme autos do processo nº 53516.000057/2026-11, resolve INTIMAR por meio do presente Edital o autorizado J.E.R. COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 12.166.818/0001-68, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação, providenciar sua regularização de sua outorga do Serviço Móvel Aeronáutico. A não regularização da situação da outorga no prazo concedido ensejará a extinção, por cassação, da autorização no SERVIÇO DE INTERESSE RESTRITO, com fulcro no parágrafo único do art. 139 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

ALEXANDRE ATAIDE GONÇALVES OLIVEIRA

EDITAL Nº 67, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

O Gerente Regional da Anatel nos Estados do Paraná e Santa Catarina, no uso de suas competências delegadas, consoante o disposto na Portaria nº 2240, de 9 de fevereiro de 2022, NOTIFICA, por meio do presente Edital, nos termos do §1º do art. 110 do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, em razão da impossibilidade de intimação por outros meios, por se encontrar em lugar incerto e ignorado, e conforme autos do processo nº 53516.000066/2026-01, resolve INTIMAR por meio do presente Edital o autorizado V & S - ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA, CNPJ nº 15.587.503/0001-82, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação, providenciar sua regularização de sua outorga do Serviço Móvel Aeronáutico. A não regularização da situação da outorga no prazo concedido ensejará a extinção, por cassação, da autorização no SERVIÇO DE INTERESSE RESTRITO, com fulcro no parágrafo único do art. 139 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

ALEXANDRE ATAIDE GONÇALVES OLIVEIRA

EDITAL Nº 68, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

O Gerente Regional da Anatel nos Estados do Paraná e Santa Catarina, no uso de suas competências delegadas, consoante o disposto na Portaria nº 2240, de 9 de fevereiro de 2022, NOTIFICA, por meio do presente Edital, nos termos do §1º do art. 110 do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, em razão da impossibilidade de intimação por outros meios, por se encontrar em lugar incerto e ignorado, e conforme autos do processo nº 53516.000071/2026-14, resolve INTIMAR por meio do presente Edital o autorizado INTREPID INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 21.161.326/0001-70, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação, providenciar sua regularização de sua outorga do Serviço Móvel Aeronáutico. A não regularização da situação da outorga no prazo concedido ensejará a extinção, por cassação, da autorização no SERVIÇO DE INTERESSE RESTRITO, com fulcro no parágrafo único do art. 139 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

ALEXANDRE ATAIDE GONÇALVES OLIVEIRA

EDITAL Nº 69, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

O Gerente Regional da Anatel nos Estados do Paraná e Santa Catarina, no uso de suas competências delegadas, consoante o disposto na Portaria nº 2240, de 9 de fevereiro de 2022, NOTIFICA, por meio do presente Edital, nos termos do §1º do art. 110 do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, em razão da impossibilidade de intimação por outros meios, por se encontrar em lugar incerto e ignorado, e conforme autos do processo nº 53516.000074/2026-40, resolve INTIMAR por meio do presente Edital o autorizado CBMF ADMINISTRADORA DE BENS E OPERACOES LTDA., CNPJ nº 21.496.339/0001-09, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação, providenciar sua regularização de sua outorga do Serviço Móvel Aeronáutico. A não regularização da situação da outorga no prazo concedido ensejará a extinção, por cassação, da autorização no SERVIÇO DE INTERESSE RESTRITO, com fulcro no parágrafo único do art. 139 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

ALEXANDRE ATAIDE GONÇALVES OLIVEIRA

EDITAL Nº 70, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

O Gerente Regional da Anatel nos Estados do Paraná e Santa Catarina, no uso de suas competências delegadas, consoante o disposto na Portaria nº 2240, de 9 de fevereiro de 2022, NOTIFICA, por meio do presente Edital, nos termos do §1º do art. 110 do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, em razão da impossibilidade de intimação por outros meios, por se encontrar em lugar incerto e ignorado, e conforme autos do processo nº 53516.000099/2026-43, resolve INTIMAR por meio do presente Edital o autorizado SIDNEY FERNANDES LIMA, CPF nº ***.476.219-*, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação, providenciar sua regularização de sua outorga do Serviço Móvel Aeronáutico. A não regularização da situação da outorga no prazo concedido ensejará a extinção, por cassação, da autorização no SERVIÇO DE INTERESSE RESTRITO, com fulcro no parágrafo único do art. 139 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

ALEXANDRE ATAIDE GONÇALVES OLIVEIRA

EDITAL Nº 71, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

O Gerente Regional da Anatel nos Estados do Paraná e Santa Catarina, no uso de suas competências delegadas, consoante o disposto na Portaria nº 2240, de 9 de fevereiro de 2022, NOTIFICA, por meio do presente Edital, nos termos do §1º do art. 110 do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, em razão da impossibilidade de intimação por outros meios, por se encontrar em lugar incerto e ignorado, e conforme autos do processo nº 53516.000125/2026-33, resolve INTIMAR por meio do presente Edital o autorizado LCF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO NÁUTICA EIRELI, CNPJ nº 35.368.649/0001-44, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação, providenciar sua regularização de sua outorga do Serviço Móvel Aeronáutico. A não regularização da situação da outorga no prazo concedido ensejará a extinção, por cassação, da autorização no SERVIÇO DE INTERESSE RESTRITO, com fulcro no parágrafo único do art. 139 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

ALEXANDRE ATAIDE GONÇALVES OLIVEIRA

EDITAL Nº 72, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

O Gerente Regional da Anatel nos Estados do Paraná e Santa Catarina, no uso de suas competências delegadas, consoante o disposto na Portaria nº 2240, de 9 de fevereiro de 2022, NOTIFICA, por meio do presente Edital, nos termos do §1º do art. 110 do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, em razão da impossibilidade de intimação por outros meios, por se encontrar em lugar incerto e ignorado, e conforme autos do processo nº 53516.000130/2026-46, resolve INTIMAR por meio do presente Edital o autorizado BGS NASSAR INCORPORADORA LTDA., CNPJ nº 20.055.993/0001-06, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação, providenciar sua regularização de sua outorga do Serviço Móvel Aeronáutico. A não regularização da situação da outorga no prazo concedido ensejará a extinção, por cassação, da autorização no SERVIÇO DE INTERESSE RESTRITO, com fulcro no parágrafo único do art. 139 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

ALEXANDRE ATAIDE GONÇALVES OLIVEIRA

